

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.196, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal RENEVALDO FREDERICO PENA PINTO, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Renivaldo Frederico Pena Pinto, ocupante do cargo efetivo de motorista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.08.2021 a 02.08.2022 e deverão ser gozadas a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.197, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal FABIA FERNANDES DA SILVEIRA CUNHA, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Fabia Fernandes da Silveira Cunha, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.03.2022 a 01.03.2023 e deverão ser gozadas a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.198, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MANOEL GLEDISON CIRQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de porteiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Manoel Gledison Cirqueira Santos, ocupante do cargo de porteiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 19/03/2023, e deverão ser gozadas a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de agosto de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.199, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal GILSIMÁRIA QUEIROZ DIAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120, da Lei 087/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal Gilsimária Queiroz Dias, Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.200, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Revoga, a pedido da servidora pública efetiva Valdirene Alves de Melo Souza, licença para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a pedido da servidora pública Valdirene Alves de Melo Souza, servidora pública efetiva ocupante do cargo de técnica em enfermagem, licença para fins de candidatura ao cargo eletivo nas eleições municipais de 6 de outubro de 2024, concedida através da Portaria nº 4.149, de 5 de julho de 2024, para que retorne a sua função, a partir do dia 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “HOMENS DE CABARÉ”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba.

Contratado: MACHINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.947.238/0001-95, estabelecida na Rua Da Granja, nº 194, bairro Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.028-030.

Prazo de Vigência: 01/08/2024 até 30/09/2024.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 01 de Agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico do cantor “BRUNO MAGALHÃES”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba.

Contratado: ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.821/0001-84, estabelecida na Praça Coronel Timóteo Alves, S/N, Bairro Centro, Encruzilhada-Bahia, CEP: 45.150-000.

Prazo de Vigência: 01/08/2024 até 30/09/2024.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 01 de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico do cantor “100 PAREA”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba.

Contratado: G & D ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.001.100/0001-61, estabelecida na Rua Equador, nº 120, Bairro José Mendes de Queiroz, Capim Grosso-Bahia, CEP: 44.695-000.

Prazo de Vigência: 01/08/2024 até 30/09/2024.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 01 de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani
Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 436/2024. **Contrato** 720/2024. **Contratante:** Município de Macarani – Estado da Bahia. **Contratada:** MACHINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.947.238/0001-95, estabelecida na Rua Da Granja, nº 194, bairro Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.028-030. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “HOMENS DE CABARÉ”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba. **Vigência:** 01/08/2024 a 30/09/2024. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani
Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 437/2024. **Contrato** 721/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.821/0001-84, estabelecida na Praça Coronel Timóteo Alves, S/N, Bairro Centro, Encruzilhada-Bahia, CEP: 45.150-000. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico do cantor “BRUNO MAGALHÃES”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba. **Vigência:** 01/08/2024 a 30/09/2024. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani
Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 438/2024. **Contrato** 722/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** G & D ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 028.124.195-39, estabelecida na Rua Equador, nº 120, Bairro José Mendes de Queiroz, Capim Grosso-Bahia, CEP: 44.695-000. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da banda “100 PAREA”, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Distrito de Itabaí município de Macarani – Ba. **Vigência:** 01/08/2024 a 30/09/2024. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 717/2024
Processo Administrativo nº 410/2024
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 043/2024**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **ADEMIR SILVA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 10.978.860/0001-58, situada na Travessa José do Patrocínio, nº 06, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza em geral, higiene pessoal, copos descartáveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, para os próximos 12 meses.

Vigência: 01 de agosto a 30 de setembro de 2024.

Valor: R\$ 279.717,83 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Assinatura: 01 de agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 723/2024
Processo Administrativo nº 374/2023
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 112/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ISAURI SANTOS CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.567/0001-80, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 13-A, Bairro Centro, Macarani - BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (GLP), casco para gás de cozinha e água mineral, destinados para uso de todas as Secretarias, departamentos e diversas unidades da administração.

Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 82.751,25 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente ao fornecimento.

Assinatura: 01 de agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 711/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: **FABIO SANTOS DE SOUZA, brasileiro**, musico, inscrito no CPF sob nº 048.326.195-51, portador da cédula de identidade nº RG 14.559.609-50 - SSP/BA, residente na Rua Monteiro Lobato, 11, Centro - Ibicaraí, Bahia.

Objeto: A CONTRATADO, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, apresentação de show artístico musical, a ser levado a efeito pelo artista ora contratado, durante os festejos comemorativos e tradicionais e alusivos à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Município de Macarani-BA.

Data do show: 03/08/2024

Valor: R\$ 4.000,00, -,-,-

Vigência: 31/07/2024 a 30/09/2024

Assinatura: 31/07/2024

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 712/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: IVAN ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob nº 735.089.695-68, portador da cédula de identidade nº RG 07.580.919-23 - SSP/BA, residente na Rua Bairro Novo, 01, Cassilandia, Itambé, Bahia.

Objeto: A CONTRATADO, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, apresentação de show artístico musical, a ser levado a efeito pelo artista ora contratado, durante os festejos comemorativos e tradicionais e alusivos à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Município de Macarani-BA, Data do show: 02/08/2024

Valor: R\$ 4.000,00, -,-,-

Vigência: 31/07/2024 a 30/09/2024

Assinatura: 31/07/2024

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 713/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: NAELSON BRITO MARINHO, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob nº 256.275.228 - 79, portador da cédula de identidade nº RG 07.957.670-21 - SSP/BA, residente na Avenida Tiradentes, 435, Bairro Soares, Anagé, Bahia.

Objeto: A CONTRATADO, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, apresentação de show artístico musical, a ser levado a efeito pelo artista ora contratado, durante os festejos comemorativos e tradicionais e alusivos à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Município de Macarani-BA.

Data do show: 04/08/2024

Valor: R\$ 4.600,00, -,-,-

Vigência: 31/07/2024 a 30/09/2024

Assinatura: 31/07/2024

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 715/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: LENIVALDO SILVA SOUSA, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob nº 979.148.435-04, portador da cédula de identidade nº RG 6.809.311-04 - SSP/BA, residente na Rua 20, 18-B, Conveima, Vitória da Conquista, Bahia.

Objeto: A CONTRATADO, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, apresentação de show artístico musical, a ser levado a efeito pelo artista ora contratado, durante os festejos comemorativos e tradicionais e alusivos à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Município de Macarani-BA.

Data do show: 04/08/2024

Valor: R\$ 6.100,00, -,-,-

Vigência: 31/07/2024 a 30/09/2024

Assinatura: 31/07/2024

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: COSME RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob nº 573.496.905-25, portador da cédula de identidade nº RG 05.620.761-15 - SSP/BA, residente na Rua João A. Ribeiro, 111, Bairro São Francisco, Itapetinga, Bahia.

Objeto: A CONTRATADO, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, apresentação de show artístico musical, a ser levado a efeito pelo artista ora contratado, durante os festejos comemorativos e tradicionais e alusivos à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Município de Macarani-BA.

Data do show: 04/08/2024

Valor: R\$ 4.000,00, -,-,-

Vigência: 31/07/2024 a 30/09/2024

Assinatura: 31/07/2024

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: **DERALDO SANTOS SOUSA**, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob nº 039.069.925-00, portador da cédula de identidade nº RG 13.004.544-66 - SSP/BA, residente na Rua Isabel Fernandes, 15, Bairro Jardim Guarujá, Macarani, Bahia.

Objeto: A CONTRATADO, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, apresentação de show artístico musical, a ser levado a efeito pelo artista ora contratado, durante os festejos comemorativos e tradicionais e alusivos à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Município de Macarani-BA.

Data do show: 03/08/2024

Valor: R\$ 6.100,00, -,-,-

Vigência: 01/08/2024 a 30/09/2024

Assinatura: 01/08/2024

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 719/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: SANDOVAL SILVEIRA ROCHA, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob nº 870.842.015-72, portador da cédula de identidade nº RG 01.106.664-52 - SSP/BA, residente na Rua BR Macarani/ Itapetinga, 150, Bairro Centro, Macarani, Bahia.

Objeto: A CONTRATADO, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani, apresentação de show artístico musical, a ser levado a efeito pelo artista ora contratado, durante os festejos comemorativos e tradicionais e alusivos à Festa do Bom Jesus de Itabaí, no Município de Macarani-BA.

Data do show: 02/08/2024

Valor: R\$ 2.200,00, -,-,-

Vigência: 01/08/2024 a 30/09/2024

Assinatura: 01/08/2024

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: UILLIAM LIMA NERY - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.462/0001-79, estabelecida na Avenida Piauí, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, na cidade de Itambé - Bahia, CEP: 45.140-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 670/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é aquisição de bandeirolas coloridas costuradas em cordas de nylon, tamanho 28X48cm, para as festividades juninas realizadas no Município, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 670/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 151/2024 (Processo Administrativo 421/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 670/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 26 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

UILLIAM LIMA NERY - ME,
CONTRATADA